

## PORTARIA Nº35/2020

**Constitui a Comissão Especial para avaliação de seleção do “Aprendiz Legal” no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especificamente a Resolução nº 332/2019 da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à Avaliação para seleção de estudantes para preenchimento das vagas de “Aprendiz legal”, instituída pela Resolução nº 332/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria 61/2019, que constituiu e nomeou os membros da Comissão Especial para Avaliação de Estudantes para preenchimento de vaga de Aprendiz Legal;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Juliana Pereira Bazilio Alves encontra-se afastada de suas atividades devido a licença maternidade;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros suplementes da comissão especial para avaliação de estudantes para preenchimento de vaga de aprendiz legal.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes da Comissão de Avaliação de Desempenho:

### **MEMBROS:**

**Presidente** – THAIS VIEIRA C M DOS SANTOS  
**Vice Presidente** – THALLES VICENTE BARBOSA GOMES  
**Secretária** – THAYNA VIANA ROCHA

### **SUPLENTES:**

1º Suplente: GILDO TIAGO AZEVEDO  
2º Suplente: VENCESLAU DA CONCEIÇÃO VIEIRA E SILVA  
3º Suplente: GIORDANA A MIGUEL FIDELIS

Art. 3º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art. 4º - A avaliação a ser feita pela Comissão deverá obedecer as previsões constantes da Resolução nº 332/2019 e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º - Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência e coordenação da Sra. THAIS VIEIRA C M DOS SANTOS.

Art. 6º - Para cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de junho de 2020.

Flávio  Silva de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos <u>30</u> dias do mês de <u>Junho</u>
de <u>2020</u>
<u>Janiele Gonçalves</u>
Secretária da Câmara Municipal